



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 033 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1977.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE JOÃO MARQUES RIBEIRO A ATUAL RUA ESPÍRITO SANTO, SITUADA NO JARDIM OLINDA I, 1º DISTRITO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

APROVA:

Art.1º - Fica denominada Rua JOÃO MARQUES RIBEIRO, a atual Rua Espírito Santo, situada no loteamento Jardim Olinda I, primeiro Distrito de Cabo Frio.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de outubro de 1977.

- VEREADOR AROLDO MENEZES PEREIRA –
- AUTOR –

- JUSTIFICATIVAS –

A proposta de troca de nome de um logradouro público se deve acatar quando houver duplicidade, como no caso em pauta – qual seja: rua Espírito Santo no loteamento Jardim Olinda I e rua Espírito Santo no loteamento Jardim Però.

Falar-se na época de hoje em João Marques Ribeiro, com certeza que para a maioria pouco representará, porém, para um bocado de gente significará a perpetuação da memória de quem em vida, como funcionário público do Município de Cabo Frio; Como homem de experiência farmacêutica; como servidor em Cabo Frio da Justiça Eleitoral; como militante político e fiel servidor da agremiação partidária que pertenceu, sem jamais trocá-la por qualquer outra, será, indiscutivelmente, apenas, o singelo reconhecimento do poder público à figura do Homenageado.

João Marques Ribeiro, carinhosamente “João da Buteca”, não foi um herói belicoso mas, muito mais que isso, um herói amante de sua terra e sua gente!